



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quarta-feira • 24 de julho de 2019 • Ano III • Edição Nº 305



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
NOTA TÉCNICA Nº 154/2019	2
PORTARIA (Nº 040/2019)	3
PORTARIA (Nº 041/2019)	4
OUTROS	5
AVISO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº 0343/2017)	7
RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº 0344/2017)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019)	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 222/2019)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

NOTA TÉCNICA Nº 154/2019

	NOTA TÉCNICA	NÚMERO 154/2019
---	---------------------	---------------------------

Salvador, 27 de maio de 2019

ASSUNTO
INFORMAÇÃO SOBRE ANÁLISE DE AGROTÓXICOS DO MUNICÍPIO GOVERNADOR MANGABEIRA

REFERÊNCIA
Controle da Qualidade da Água Tratada pela Embasa

1. APRESENTAÇÃO

Informações técnicas e resultados analíticos de agrotóxicos do município GOVERNADOR MANGABEIRA referente ao período de 01/01/2014 a 31/12/2018. A ETA DE MURITIBA abastece o município GOVERNADOR MANGABEIRA.

2. ANÁLISE

- 2.1. O Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de Potabilidade;

Art. 41. Os responsáveis pelo controle da qualidade da água de sistema e solução alternativa coletiva de abastecimento de água para consumo humano devem elaborar e submeter para análise da autoridade municipal de saúde pública, o plano de amostragem de cada sistema e solução, respeitando os planos mínimos de amostragem expressos nos Anexos 11, 12, 13 e 14 do Anexo XX;

- 2.2. A Embasa realiza o monitoramento de Agrotóxicos semestralmente, atendendo de forma integral o que estabelece o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017.
- 2.3. Analisando os resultados das análises de Agrotóxicos no período de 2014 a 2018, todos estão com valores abaixo do Limite de Quantificação do método utilizado. Todos os relatórios estão anexados à Nota.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos resultados apresentados, a água distribuída pela Embasa não oferece risco à saúde da população.

Gerente de Controle da Qualidade da Água e Efluentes - TDOQ

Fabrizio Tourinho Fontes Aleluia
Gerência de Controle da Qualidade da Água e dos Efluentes - TDOQ

MISSÃO: Prestar serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com excelência e sustentabilidade, contribuindo para universalização e melhorando a qualidade de vida.



PORTARIA (Nº 040/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 040 DE 08 DE JULHO DE 2019

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – um período de 03 meses de licença-prêmio a servidora **DENICE QUEIROZ DA SILVA**, a partir de 21 de junho do ano corrente.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a de 21 de junho de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE JULHO DE 2019.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 041/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 041 DE 08 DE JULHO DE 2019

“Dispõe sobre a Concessão de Licença sem vencimento e dá providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** – um período de 02 (dois) anos de licença sem vencimento a servidora **LUCIANNE DE PAULA PEIXOTO DOS SANTOS SILVA**, a partir de 01 de julho de 2019 até 01 de julho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE JULHO DE 2019.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

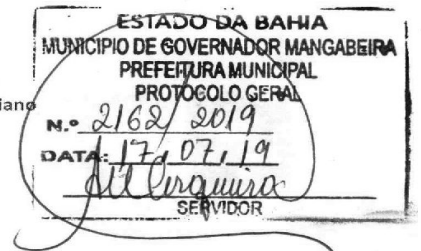
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 - Centro Governador Mangabeira - BA, 44350-000 - www.governadormangabeira.ba.gov.br

CATEGORIA: OUTROS
AVISO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Governador Mangabeira

OFICIO 315/2019 - GMB-GAB/GMB-DG/RET-GAB/RET/IFBAIANO



Governador Mangabeira, 15 de julho de 2019.

À Sua Excelência, o Senhor
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito do Município de Governador Mangabeira - Bahia
Com cópia para Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Divulgação da Chamada Pública 01/2019

Excelentíssimo Prefeito,

Cumprimentado-os cordialmente, utilizamo-nos do presente para informar ao Excelentíssimo Prefeito que o Instituto Federal Baiano realizará no dia 01/08/2019, às 10:00, a Chamada Pública 01/2019 que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação dos discentes do Campus. O edital e demais arquivos do processo encontram-se disponíveis no sítio eletrônico do Campus e também pode ser retirado pessoalmente no Setor de Licitações, na Rua Waldemar Mascarenhas, s/n, Portão, Governador Mangabeira - BA. O telefone para contato é (75) 99853-2874.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*A Procuradoria
Tem que publicar no
Diário Oficial do Muni-
cipio.
em 22/07/19.*

*S. J.
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG, em 15/07/2019 16:19:22.**

Este documento foi emitido pelo SUAP, em 15/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.febiano.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1372

Código de Autenticação: 321c919009



Rua Waldemar Mascarenhas, s/n, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº 0343/2017)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO Nº 0343/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): ACRES EMPREENDIMENTOS EIRELLI – ME com o CNPJ sob nº 22.119.678/0001-20, situada na Avenida Elmo Serejo de Farias nº 1382, Sala 001, Bairro Coroa da Lagoa, CEP. 43.700-000, Simões Filho – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços lavagens de veículos, motos, maquinas e tratores pertencentes ao município, conforme condições e especificações constantes no edital.

Governador Mangabeira – Bahia, 08 de julho de 2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº 0344/2017)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO Nº 0344/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): JOÃO PAULO CONCEIÇÃO MOURA EIRELI – ME – LOCAR LOCADORA E REVENDEDORA DE VEÍCULOS com o CNPJ sob nº 18.624.166/0001-44, situada na Avenida Irmã Dulce nº 610, Térreo, Bairro Centro, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia em veículos, motos, maquinas e tratores pertencentes ao município, conforme condições e especificações constantes no edital.

Governador Mangabeira – Bahia, 08 de julho de 2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

O Prefeito Municipal de Governador Mangabeira – Bahia, ADJUDICA e HOMOLOGA a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019. OBJETO: Contratação de empresa para a elaboração de Projeto de Engenharia para a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Governador Mangabeira/BA, no âmbito do convenio nº 864753/2018 (SICONV), celebrado junto a FUNASA. EMPRESA VENCEDORA: JACILENE RODRIGUES DA SILVA COSTA EIRELI – RODRIGUES & COSTA ENGENHARIA com o CNPJ nº 30.421.673/0001-86, situada na Rua Doutor José Peroba nº 297, Bairro Stiep, CEP. 41.770-235, Salvador – Bahia. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Em 23/07/2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 222/2019)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0222/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): JACILENE RODRIGUES DA SILVA COSTA EIRELI – RODRIGUES & COSTA ENGENHARIA com o CNPJ nº 30.421.673/0001-86, situada na Rua Doutor José Peroba nº 297, Bairro Stiep, CEP. 41.770-235, Salvador – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para a elaboração de Projeto de Engenharia para a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Governador Mangabeira/BA, no âmbito do convenio nº 864753/2018 (SICONV), celebrado junto a FUNASA. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). PERÍODO: 06 Meses – Em 23/07/2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal